

Art. 1º Ceder, por prazo indeterminado, ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, a servidora LUIZA HELENA SANTOS LIMA, Analista Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Contabilidade, matrícula 3092365, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Regional, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção, FC-6, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROBERTO EUGÊNIO DA FONSECA PORTO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SEGP Nº 68, DE 19 DE JULHO DE 2021

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada por intermédio da Portaria GPR 784/2018 e tendo em vista o contido no PA 0014240/2021, resolve,

Declarar vago, com base no inciso VIII do art. 33 da Lei 8.112/1990, um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 8/7/2021, em virtude de sua ocupante, GIZÉLIA BARROS NETA INAJOSA, matrícula 320007, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

LUCIANA ESSINGER TOLEDO VARELLA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO PR Nº 264, DE 16 DE JULHO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento ao quanto disposto no Acórdão nº 8422/2021-TCU-2ª Câmara, resolve:

Art. 1º. Excluir da fundamentação legal do Ato PR nº 985, de 04/12/2017, publicado no Diário Oficial da União em 07/12/2017, relativo à aposentadoria voluntária do servidor Dirso José de Faria, matrícula 36668, a vantagem "opção", prevista no artigo 193 da Lei nº 8.112/1990, nos termos do decidido pelo C. Tribunal de Contas da União no Acórdão 2076/2005-TCU-Plenário, correspondente ao cargo em comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, CJ-03.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.857, DE 15 DE JULHO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 4370/2021, resolve:

Designar, a contar da publicação, o servidor PAULO GUARNACCIA (54429), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de COORDENADOR-CJ2, da Coordenadoria de Planejamento Orçamentário, nos impedimentos legais do titular.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

PORTARIA Nº 1.882, DE 19 DE JULHO DE 2021

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 4395/2021, resolve:

1. Dispensar, a pedido, o servidor MARCIO BORGES CARDOZO (97098), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, da 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.

2. Declarar vaga, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, acima referida.

LUCIA THOMÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.883, DE 19 DE JULHO DE 2021

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 4395/2021, resolve:

1. Dispensar o servidor ERNANI PINTO DE OLIVEIRA (95109), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.

2. Designar o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, da 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.

3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1.

LUCIA THOMÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.884, DE 19 DE JULHO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 4395/2021, resolve:

Tornar sem efeito, a pedido, a contar da publicação, a Portaria nº 7.984, de 17-10-2013, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 28-10-2013, que designou o servidor MARCIO BORGES CARDOZO (97098), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, da 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, nos impedimentos legais do titular.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

PORTARIA Nº 1.885, DE 19 DE JULHO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 4395/2021, resolve:

Designar, a contar da publicação, o servidor ERNANI PINTO DE OLIVEIRA (95109), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, da 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, nos impedimentos legais do titular.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

ATO TRT6 - GP Nº 340, DE 14 DE JULHO DE 2021

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Ato TRT6 GP 247/2004 e nos artigos 5º, inciso I e 8º da Resolução 47/2008, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, resolve:

Declarar alterada, a especialidade de 02(dois) cargos de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Portaria (números das vagas 779 e 465) do Quadro de Pessoal desta Corte, para Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem Especialidade, vagos em decorrência do falecimento das anteriores ocupantes abaixo relacionadas: - SUELY FABRÍCIO DE ANDRADE, com efeitos retroativos ao dia 14/04/2021, conforme Portaria TRT6 SGP nº 70/2021 - publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 53, em 26/04/2021. - LÚCIA DE FÁTIMA ALVES, com efeitos retroativos ao dia 20/06/2021, conforme Portaria TRT6 SGP nº 91/2021 - publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 89, em 01/07/2021. Publique-se no Diário Oficial da União.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO PRESI Nº 268, DE 14 DE JULHO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 2167/2021, resolve:

Conceder Pensão Civil por Morte ao senhor EDSON SANTOS DAMASCENO e a menor LORENA COSTA DAMASCENO, na condição de cônjuge e filha, respectivamente, em razão do falecimento da servidora aposentada ROSE MARY COSTA DAMASCENO, ocorrido em 22 de abril de 2021, com fundamento no artigo 40, §§ 7º, 8º e 12 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com os artigos 16, I, da Lei 8.213/1991, com redação dada pela Lei nº 13.146/2015, a contar da data de falecimento da instituidora, COM BENEFÍCIO calculado consoante prescrito nos artigos 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

GRAZIELA LEITE COLARES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

PORTARIA Nº 63, DE 14 DE JULHO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI nº 0002420-69.2019.5.10.8000, resolve:

Revogar, com efeitos a contar de 2/7/2021, o item XXIII, da Portaria PRE/SPE nº 60/2008, de 6/2/2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 11/2/2008, o qual removeu a servidora MARIA DE FÁTIMA CARDOSO OLIVEIRA para o Tribunal Superior do Trabalho, em virtude de aposentadoria.

BRASILINO SANTOS RAMOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ATO Nº 74 SGP, DE 15 DE JULHO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT11 112/2016;
CONSIDERANDO o ACÓRDÃO 8693/2021 - TCU 1ª CÂMARA;
CONSIDERANDO o Parecer 236/2021 da Assessoria Jurídico-Administrativa (AJA),
CONSIDERANDO as demais informações presentes no processo administrativo ESAP DP-410/2016, resolve:

Ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º Retificar a Resolução Administrativa 112/2016, no sentido de se converter 6/10 da Rubrica VPNI (quintos) referente à função comissionada de Motorista Especializado - FC-03 em "Parcela Compensatória", conforme decisão prolatada pelo STF na RE 638.115 e decisão do TCU no Acórdão 8693/2021 - TCU 1ª Câmara.

Art. 2º Onde se lê:

Art.1º [...]

IV) Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI - décimos correspondentes a 10/10 (dez décimos) das seguintes funções comissionadas: 2/10 (dois décimos) de Auxiliar Especializado - FC-01 e 8/10 (oito décimos) de Motorista Especializado - FC-03

Leia-se:

Art.1º [...]

IV) Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI - décimos correspondentes a 4/10 (quatro décimos) das seguintes funções comissionadas: 2/10 (dois décimos) de Auxiliar Especializado - FC-01 e 2/10 (dois décimos) de Motorista Especializado - FC-03, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90;

V) "Parcela Compensatória" - decorrente da conversão de 06/10 (quatro décimos) da VPNI anteriormente incorporada a título de Quintos/Décimos (Motorista Especializado - FC03), conforme modulação da decisão prolatada pelo STF na RE 638.115, em que a fração de quintos incorporada pelo exercício de função comissionada entre 8/4/1998 e 4/9/2001 deverá ser convertida em Parcela Compensatória a ser absorvida por quaisquer reajustes futuros concedido ao servidor;

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES

ATO Nº 76 SGP, DE 16 DE JULHO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT11 035/2018;
CONSIDERANDO o ACÓRDÃO 8127/2021-TCU 2ª Câmara;
CONSIDERANDO o Parecer nº 223/2021 da Assessoria Jurídico-Administrativa (AJA),
CONSIDERANDO a Informação 470/2021/SLP/SGPES e as demais informações presentes no processo administrativo ESAP MA - 83/2018, resolve:

Ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º Retificar, a Resolução Administrativa 035/2018 quanto à aposentadoria do servidor RAIMUNDO CARVALHO BULCÃO, a fim de passar da seguinte forma:

Art. 2º Onde se lê:

"Art.1º [...]

III) Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI - de 10/10 (dez décimos) da função comissionada de Secretário Especializado - FC-03, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90;

Leia-se:

"Art.1º [...]

III) Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI - de 08/10 (oito décimos) da função comissionada de Secretário Especializado - FC-03, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90;

